



L I D U
Em 30 / 06 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

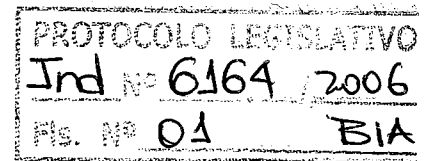
INDICAÇÃO Nº IND 6164/2006
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 30 / 06 / 06.

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, recuperação da quadra poliesportiva situada na Quadra 05 do Cruzeiro Velho.

Camara Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, recuperação da quadra poliesportiva situada na Quadra 05 do Cruzeiro Velho.



J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa recuperar um local de lazer destinado a comunidade do Cruzeiro Velho, que não tem muitas opções. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, contribuindo para o desenvolvimento humano e social é uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF